Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 197/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para que seja encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei do Refis Municipal - Programa de Regularização Fiscal.**

JUSTIFICATIVA

A implementação do Refis Municipal é uma medida fundamental para promover a regularização de débitos fiscais, estimular a arrecadação municipal e oferecer condições mais justas e acessíveis aos contribuintes que desejam quitar seus débitos em atraso. A agilidade no encaminhamento do projeto é essencial para que os benefícios possam ser disponibilizados à população o quanto antes, especialmente em um momento em que muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o encaminhamento do referido Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE